



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

216
Alu

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018

No dia 30 (trinta) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h30min, na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro substituto, André Albuquerque de Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 64, de 27 de Abril de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 21/2018, referente ao processo nº 106/2018 – Registro de Preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte EPP ou equiparadas para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas, sendo confirmada a autenticidade dos documentos. Seguem os representantes legais credenciados: **1) Azevedo & Lara Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP – CNPJ: 29.984.055/0001-65**, representada pelo Sr. Gerson Leite Prado Lara; **2) Gráfica Digital Express Eireli EPP**, representada pelo Sr. Eduardo das Neves Magalhães Fernandes; **3) Fabiano Costa Azevedo – CNPJ: 29.551.995/0001-60**, representando pelo Sr. Fabiano Costa Azevedo; **4) Neusa Eliete Siqueira de Rezende – CNPJ: 12.824.531/0001-88**, representado pelo Sr. João Marcos de Siqueira; **5) Gráfica Iguazu Ltda. ME – CNPJ: 20.949.657/0001-07**, representada pelo Sr. Juberto Carlos Santana. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 14h00min. Iniciou-se a análise das propostas que foram registradas em mapa de apuração, que fica fazendo parte integrante desta ata. O Pregoeiro esclareceu aos participantes que na falta de três preços dentro da margem de 10% (dez por cento) do preço da melhor proposta, serão levadas para a fase de lances as melhores propostas subsequentes, até no máximo 3, conforme inciso VII do art. 11 do Decreto Lei nº 3.555/2000, inciso VII do art. 11 do Decreto Municipal nº 2445/002 e Cláusula IX subitem 4.1 do edital, em nome da ampliação da competitividade no certame. O representante da empresa Fabiano Costa Azevedo informou sua desistência de participar do certame, uma vez que sua proposta está muito acima da média de mercado, comunicando que irá se retirar da presente sessão. O pregoeiro deferiu o pedido, procedendo a devolução do envelope de documentação ao mesmo. Verificada a admissibilidade das propostas dos demais licitantes, o Pregoeiro deu início a fase de lances. Conforme mapa de apuração, os licitantes vencedores da etapa de lances foram: **Azevedo e Lara Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP: itens**

1




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



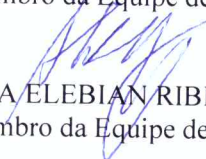
2 e 5; Neusa Eliete Siqueira de Rezende: itens 3 e 4; Gráfica Digital Express Eireli EPP: itens 6; Gráfica Iguaçu Ltda. ME: itens 1 e 7. Após a etapa de lances, o Pregoeiro solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes vencedores, as quais foram conferidas pela equipe de apoio. Após análise, foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, o Pregoeiro, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, declarou vencedoras na fase de lances, habilitou e adjudicou o objeto do presente certame às empresas Azevedo e Lara Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP, Neusa Eliete Siqueira de Rezende, Gráfica Digital Express Eireli EPP e Gráfica Iguaçu Ltda. ME. O Pregoeiro determinou que a proposta com o preço final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 15h25min, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

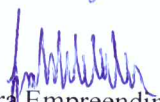
Pouso Alegre, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto



VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL
Membro da Equipe de Apoio


ALAILA ELEBIANO RIBEIRO LUZ
Membro da Equipe de Apoio


Azevedo & Lara Empreendimentos Imobiliários
Ltda. EPP
Gerson Leite Prado Lara


Neusa Eliete Siqueira de Rezende
Marcos de Siqueira


Gráfica Digital Express Eireli EPP
Eduardo das Neves Magalhães Fernandes


Gráfica Iguaçu Ltda. ME
Juberto Carlos Santana